



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I - Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade para realizar a contratação do serviço de seguro contra colisão, incêndio, roubo e furto para as viaturas administrativas, a fim de garantir a eficiência da frota, visando manter a capacidade operativa e atender as demandas operativas desta Capitania

II - Descrição da Necessidade

A Capitania dos Portos da Amazônia Oriental visa com o presente certame proceder à contratação do serviço de seguro afim de garantir a proteção da frota, mantendo a capacidade operativa para atender as demandas dirigidas a esta Capitania.

A deflagração do procedimento licitatório encontra respaldo na necessidade de atender às operações delegadas à Capitania dos Portos, Organização Militar subordinada ao Comando do 4º Distrito Naval e sediada em Belém/PA.

III - Estimativa de Quantidades

A contratação do serviço é específico, sendo que tal estimativa foi elaborada pela equipe técnica do Departamento de Manutenção de Embarcações e Viaturas, as quantidades foram baseadas no efetivo da nossa frota.

IV - Estimativa do Valor de Contratação

A referida pesquisa de preços realizar-se-á com os prestadores de serviços dessa natureza, seguindo as diretrizes veiculadas pelo inciso IV, artigo 2º da Instrução Normativa nº5, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, após tentativa frustrada de se obter a cotação dos serviços supracitados pelo sítio paineldepregos.planejamento.gov.br, fato gerado devido a alta especificidade dos serviços ensejados.

V - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A solicitação da referida aquisição será feita de forma única, conforme a necessidades desta Capitania dos Portos. Logo, a licitação deverá ser realizada por lote, tendo em vista que a eventual aquisição dos itens, será realizada em parcela única, havendo melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade entre os licitantes, tornando-se, desta forma, técnica e economicamente viável para a Administração Naval.

VI - Viabilidade da Contratação

A referida aquisição é viável haja vista que os itens são determinantes para o funcionamento das viaturas, impactando diretamente nas condições de trabalho.

Belém-PA, de de 2023.

CARLOS GABRIEL MUNIZ FRANCO DA SILVA
Primeiro-Tenente (AA)
Responsável pela Dispensa Eletrônica